

## Município de Odivelas Câmara Municipal

### ACTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia vinte e oito de Agosto de dois mil e dois, pelas dez horas da manhã, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia:

1º Ponto – Aprovação da Acta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de Agosto de 2002 (PRES)

2º Ponto – Rectificação da Acta da 15ª Reunião Ordinária relativa à Deliberação sobre a Criação do Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal - Ponto 3.(PRES).

3º Ponto – Vigilantes/Patrolheiros nas Escolas do Concelho para o Ano Lectivo 2002/2003 – Aumento de Remuneração. (DSC)

4º Ponto – Normas de Utilização de Computadores nas Lojas Jovens (DASJ)

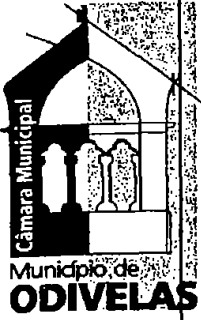
5º Ponto – Contratos Administrativos de Cedência de Uso com a Junta de Freguesia de Odivelas – Instalações da Rua Frei João Turiano, em Odivelas (DP)

6º Ponto – Protocolo de Cooperação entre o Regimento de Engenharia nº 1 e a Câmara Municipal de Odivelas.(VGP)

7º Ponto – Processo n.º 864/02/RA-DOM – Junta de Freguesia da Ramada – Protocolo de Delegação de Competências para Reperfilamento, Asfaltamento e Construção de Valetas no Arruamento que liga o Bairro S.Jorge com o Bairro Quinta do Castelo – Serra da Amoreira.(DOM)

8º Ponto – Processo n.º 868/02/RA-DOM - Pedido de Reembolso à Junta de Freguesia da Ramada – Obras de Melhoramento na Azinhaga Madre Paula (Final da Rua António Sousa Bastos) – (DOM)

002  
*[Handwritten signature]*



## Município de Odivelas Câmara Municipal

9º Ponto – Fábrica da Igreja Paroquial de S.Pedro de Caneças – Comunidade Paroquial de Casal Novo – Subsídio para pagamento de ramal de esgotos.(DAS) \_\_\_\_\_

10º Ponto – 7ª Alteração Orçamental (DP). \_\_\_\_\_

A Reunião iniciou-se com a presença de: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

MANUEL PORFÍRIO VARGES; \_\_\_\_\_

Vereadores: \_\_\_\_\_

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA \_\_\_\_\_

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS \_\_\_\_\_

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO \_\_\_\_\_

FERNANDO SOUSA FERREIRA \_\_\_\_\_

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO \_\_\_\_\_

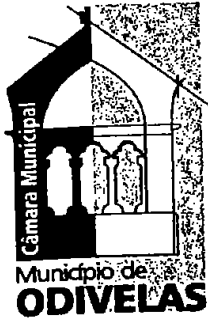
SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA \_\_\_\_\_

Registou-se a ausência da Senhora Vereadora Natália Santos e dos Senhores Vereadores Carlos Lourenço e José Esteves, cuja falta foi devidamente justificada. \_\_\_\_\_

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2)** \_\_\_\_\_

Presente o Resumo do Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 26 de Agosto do ano 2002, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 5.860.981,07 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e um euro e sete cêntimos) \_\_\_\_\_

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à Reunião com o período Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do disposto no artigo 86.º do referido diploma legal. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

003  
*[Handwritten signature]*

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA \_\_\_\_\_

O **Senhor Presidente** deu conhecimento de que foi distribuída a todos os Senhores Vereadores cópia do ofício com registo de entrada no Município n.º 044166, de 20 de Agosto de 2002, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa, bem como do despacho da DREL, sobre a "Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças".

O **Senhor Vereador Fernando Ferreira** fez uma intervenção acerca da "Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças", que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

"O Partido Social Democrata desde sempre se bateu pela construção de equipamentos estruturantes na área do Concelho de Odivelas. \_\_\_\_\_

Os autarcas do Partido Social Democrata desde há muito que acompanham o projecto do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Caneças, com acrescida preocupação, já que esta é uma freguesia muito carenciada em equipamentos destinados à juventude. \_\_\_\_\_

Entendemos que a freguesia de Caneças merece ascender a um nível de qualidade de vida que neste momento não tem por deficiência do investimento Público devidamente programado e implementado. \_\_\_\_\_

Os espaços para a 3.ª idade, os espaços de lazer e cultura, os equipamentos dedicados à juventude, e os equipamentos desportivos devem ser pensados globalmente para o concelho mas nunca esquecendo as freguesias mais carenciadas de que Caneças é um bom exemplo. \_\_\_\_\_

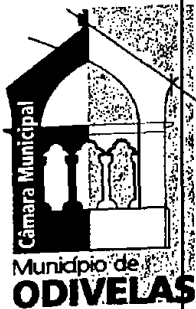
O Partido Social Democrata através dos seus Vereadores Carlos Bodião, António Antunes e José Esteves manifestaram junto do Ministério da Educação, por carta de Julho passado a sua preocupação por notícias que adiavam uma vez mais a construção deste Pavilhão. \_\_\_\_\_

Na sequência deste contacto soubemos no início de Agosto, e de imediato informámos o Presidente da Câmara em exercício (Carlos Lourenço), que tudo indicava que teríamos boas notícias sobre essa matéria ainda durante o mês de Agosto. \_\_\_\_\_

A informação que o Sr. Presidente da Câmara prestou, vem confirmar que o Pavilhão vai ser finalmente uma realidade, e o Partido Social Democrata, através da sua estrutura e dos seus autarcas, orgulha-se de também ter dado o seu modesto contributo para conseguir o tão almejado objectivo. \_\_\_\_\_

Esta vitória pertence em primeiro lugar à população de Caneças, nomeadamente aos mais jovens, aqueles para quem trabalhamos no sentido de construir um futuro melhor, e tem como protagonistas a sociedade civil, a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal, as forças políticas e todos aqueles que querem o desenvolvimento da nossa terra. \_\_\_\_\_

Pela nossa parte, podem contar com um Partido Social Democrata sempre reivindicativo, quando estão em causa interesses da nossa terra. Estaremos hoje e sempre tal como no passado a defender as populações



## Município de Odivelas Câmara Municipal

de Odivelas e das suas freguesias colocando os seus superiores interesses acima das opções partidárias.---  
Por Odivelas e para Odivelas, sempre tudo."-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha fez uma intervenção sobre a construção do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Caneças e cuja construção não deve ser objecto de aproveitamento político-partidário. Deu conhecimento que se realizou a 9 de Agosto a Assembleia Intermunicipal da AMEGA, sobre o aumento da água e a posição da AMEGA que continuará a desenvolver esforços para que no futuro haja uma maior aproximação dos preços da água entre os municípios filiados na AMEGA e o de Lisboa.-----

Apresentou uma Moção relativa à Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que está a ser realizada em Joanesburgo entre 26 e 30 de Agosto, que seguidamente se transcreve:-----

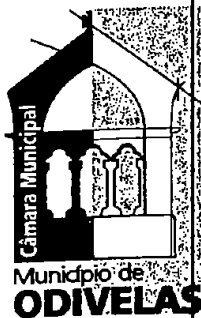
### DELIBERAÇÃO

"A presente Reunião da CMO realiza-se enquanto decorre a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, em Joanesburgo, que se iniciou no passado dia 26 e termina no próximo dia 4 de Setembro. --- Esta Cimeira concretiza-se 10 anos depois da Cimeira da Terra, no Rio de Janeiro, e visa dar seguimento ao plano de acção aí aprovado: **delinear uma estratégia mundial de defesa dos recursos naturais do planeta e dar combate ao subdesenvolvimento e à pobreza.**-----

São conhecidos os entraves colocados por países desenvolvidos, designadamente os Estados Unidos da América, na implementação de medidas que salvaguardem o futuro do planeta, em nome do lucro máximo e a qualquer preço. São também conhecidas algumas dificuldades de participação das Organizações Não Governamentais nestas realizações. Mas estando em causa o futuro da humanidade, é proibido desistir.-----

Portugal assumiu o compromisso de elaborar uma Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), no âmbito da Agenda 21, acordada no Rio, documento que vai a Joanesburgo com uma muito deficiente discussão pública, mas para a qual o Município de Odivelas não deixou de dar a sua contribuição - foi um dos poucos que o fez - através do Departamento do Ambiente e com a colaboração dos Departamentos de Gestão Urbanística, de Planeamento Estratégico e do Gabinete de Saúde.-----

E no âmbito da ENDS é de primordial importância a dinamização da Agenda 21 Local - que a CMO está a desenvolver em colaboração com a Universidade Técnica de Lisboa-Faculdade de Ciências e Tecnologia - com a subscrição da Carta de Aalborg e tendo em vista a elaboração de um Plano Municipal do Ambiente. - Nesta perspectiva de "pensar globalmente e agir localmente", o forum das autoridades locais na Cimeira será a iniciativa paralela de maior dimensão e decorrerá entre 26 e 30 de Agosto, com a presença de mais de 600 representantes de municípios e Associações de Municípios. Aí serão apresentados exemplos concretos de acções levadas a cabo para alcançar o Desenvolvimento Sustentável, em vários países dos diversos continentes, com os objectivos de:-----



## Município de Odivelas Câmara Municipal

. Influenciar os resultados da Cimeira (Declaração de Joanesburgo e Plano de Acção) - a principal preocupação é comprometer a comunidade internacional no fortalecimento dos níveis locais de governação, enquanto agentes chave de actuação; \_\_\_\_\_

. Estabelecer um enquadramento da actuação autárquica para a próxima década, através da definição de parcerias na implementação dos objectivos da Agenda 21, outras convenções do Rio e Declaração do Milénio. \_\_\_\_\_

*Neste contexto, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua 17.ª Reunião Ordinária, em 2002-08-28, delibera:--*

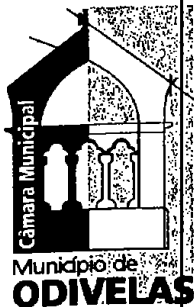
1. **Saudar a realização da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável e manifestar a seu apoio aos objectivos que a animam, designadamente o de diminuir para metade, até 2015, a população mundial que passa fome e a que não tem água potável (1,1 biliões de pessoas, segundo estimativas das Nações Unidas);** \_\_\_\_\_
2. **Realçar a importância da dinamização e concretização da Agenda 21 Local, ao nível do concelho de Odivelas - processo que se encontra em desenvolvimento através do Diagnóstico do Estado do Ambiente - com a subscrição da Carta de Aalborg e a elaboração de um Plano Municipal do Ambiente.** " \_\_\_\_\_

Posta à votação, foi aceite para discussão e decidido que a Proposta passaria a ser considerada como Moção. \_\_\_\_\_

Após discussão foi aprovada por unanimidade \_\_\_\_\_

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002, o Senhor Presidente deu conhecimento, pela informação n.º 29/PRES/2002, das decisões proferidas ao abrigo das Competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A informação acima mencionada com a relação das decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências, encontra-se arquivadas na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzida. \_\_\_\_\_

## Município de Odivelas Câmara Municipal

### 1º PONTO

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2002 (PRES)**

Presente para deliberação a Acta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07 de Agosto de 2002.

Aprovada por maioria a Acta da 16ª Reunião Ordinária, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Bodião devido à ausência nessa Reunião.

### 2º PONTO

**RECTIFICAÇÃO DA ACTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA RELATIVA À DELIBERAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PONTO 3 (PRES)**

Presente, para deliberação, a informação 43/SAOM/02, de 20.08.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 43/SAOM/02:

“À Consideração Superior,

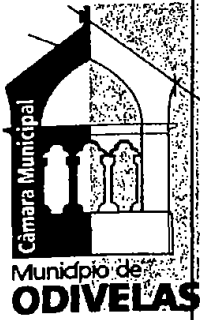
Relativamente ao assunto supra mencionado cumpre-me informar o seguinte:—

Aquando da elaboração do Projecto da Minuta da Acta da 15ª. Reunião, foi indicado, pela Srª. Drª. Fátima Almeida e por indicação da Srª. .Chefe de Gabinete, Drª.Graça Teixeira, que relativamente ao Ponto 3 da Ordem do Dia -Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal, os valores propostos para as rubricas mencionadas iam ser alterados, passando a ser “Consumos de Secretaria” € 500,00; “Representação Autárquica” € 250,00, mantendo os valores das outras rubricas.

O projecto foi elaborado em conformidade com o indicado. No decorrer da reunião a Minuta é corrigida conforme o desenrolar das situações.

No caso em apreciação o Sr. Presidente ao pôr à discussão o Ponto 3 – Fundo de Maneio, refere que embora tenha informado, nas reuniões prévias com os Srs. Vereadores, que tinham sido alterados os valores de duas rubricas, o que ia ser posto à discussão e à votação era a proposta inicial, ou seja o valor de € 1.500,00 seria distribuído com igual valor de €375,00 por todas as rubricas, conforme o já cabimentado.

007  
*[Handwritten signature]*



## Município de Odivelas Câmara Municipal

O atrás exposto, por lapso, não foi tomado em consideração e a Minuta Final ficou de acordo com o projecto, posteriormente a Acta foi aprovada, pelo Executivo, com o mesmo erro, não tendo ninguém se apercebido disso.

Através da Inf. 69/SEC/CE-2002 de 2002.08.14, do DFA/DF/SC, foi posta a questão de que os valores aprovados não coincidiam com os propostos e cabimentados, ao ouvir a gravação da 15ª Reunião, dado que não estive presente na mesma, verifico a situação atrás exposta.

A fim de se proceder à rectificação da Deliberação, quer na Minuta, quer na Acta da 15ª Reunião de 24.07.02, põe-se à consideração de V.Exa. o envio da presente informação à próxima Reunião de Câmara, ficando a deliberação com o seguinte teor:

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Criação de um Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal, no valor global de € 1.500,00 de acordo com o constante na Informação nº.49/SEC/CE-2002, de 2002.07.08, com Despacho do Sr. Presidente."

DESPACHO DO SENHOR P .TE: \_\_\_\_\_  
"À Reunião de Câmara para deliberação."

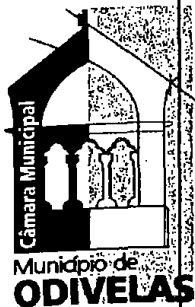
Deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Fernando Ferreira, Carlos Bodião e Alexandrino Saldanha, que estiveram ausentes na referida reunião, rectificar a deliberação em epígrafe, quer na Minuta, quer na Acta da 15ª reunião ordinária, realizada no dia 24/07/02, relativo à Criação do Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal, ficando a mesma com o seguinte teor:—  
"Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Criação de um Fundo de Maneio para a Assembleia Municipal, no valor global de € 1.500,00" distribuído conforme a informação transcrita. —

### 3º PONTO

**VIGILANTES/PATRULHEIROS NAS ESCOLAS DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2002/2003 – AUMENTO DE REMUNERAÇÃO (DSC)**

Presente, para deliberação, a Proposta de Aumento de Remuneração dos Vigilantes/Patrolheiros nas Escolas do Concelho, constante na informação 500/DSC/DE/SPE/02, de 12.08.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 500/DSC/DE/SPEP/02: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

### Proposta

O Projecto dos Vigilantes/Patrolheiros nas Escolas está implementado em 28 Escolas da área do Município cuja principal função é garantir o atravessamento dos alunos em segurança nos períodos de maior intensidade de tráfego (entrada e saída dos tempos lectivos).

Nesta perspectiva há que considerar a continuidade do Projecto dos Vigilantes/Patrolheiros nas Escolas do Concelho no ano lectivo 2002/2003, pelo que, a metodologia a seguir é a que foi utilizada desde o início, contando com a colaboração das Juntas de Freguesia, PSP e GNR/ Escola Segura.

Tendo em conta que este Projecto já está implementado à cerca de três anos no Município de Odivelas, iniciando-se em 1999/2000, e desde essa altura não ter havido nenhum aumento no pagamento do trabalho dos Patrolheiros, propõe-se que este ano lectivo se aumente os Vigilantes/Patrolheiros em 5%, uma vez que os valores da inflação divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística relativos ao ano de 2001 terem sido de 4,4%. Assim para os Patrolheiros colocados nas Escolas com um único regime de funcionamento (duplo ou normal) propõe-se que passem a ganhar € 10.48/dia útil de trabalho (até ao ano lectivo passado recebiam € 9.98) e para os Patrolheiros colocados em Escolas que acumulam os 2 tipos de horário, uma vez que exige uma maior permanência de tempo na Estabelecimento de Ensino, propõe-se que passem a ganhar € 13.09/dia útil de trabalho (até ao ano lectivo passado recebiam € 12.47). Este aumento tem como objectivo estimular os reformados que participam activamente no Projecto, bem como, uma forma de valorizar o seu empenhamento, na sensibilização para as questões da Segurança e Prevenção Rodoviária junto da comunidade.

O pagamento aos Patrolheiros continuará a ser processado através de transferência para as Juntas de Freguesia.

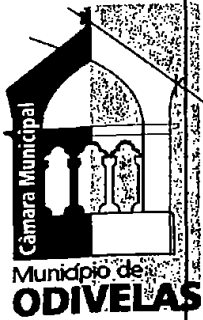
As transferências das verbas para as Juntas de Freguesia serão feitas no início de cada período escolar, para permitir o pagamento atempado dos Patrolheiros. Os acertos das faltas serão feitos no período escolar seguinte.

Tendo em conta a localização geográfica das Escolas do Concelho torna-se necessário adquirir passes de transporte para os Patrolheiros que se deslocam da sua freguesia para outras freguesias da localização da Escola. Os passes podem ser requisitados á Rodoviária de Lisboa.

Estes valores têm dotação no Plano de Orçamento de 2002, pelo que se solicita a cabimentação prévia dos valores abaixo mencionados, referentes a 67 dias lectivos do 1º período escolar.

POCAL – DL 54 A/99	
<b>Vigilantes/Patrolheiros</b>	
Transferência para as Juntas e Freguesia COE – 0904/0401030102	Transportes e Comunicações COE – 0904/020306





# Município de Odivelas Câmara Municipal

CF – 2.1.1.1/1503/2002/A/700	CF – 2.1.1.1/1504/2002/A/867
Total: € 24 381.97	Total: € 508.00

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: \_\_\_\_\_

"Concordo; \_\_\_\_\_

Ao Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara, após cabimentação." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A Proposta de despesa n.º 4240 no valor de € 24.381,97 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.1.1.1/1503 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0904/0401030102 " \_\_\_\_\_

"A Proposta de despesa n.º 4240 no valor de € 508,00 tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.1.1.1/1504 \_\_\_\_\_

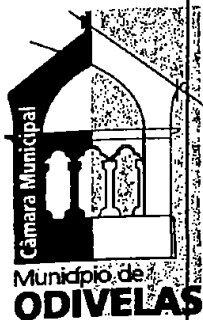
C.O.E.: 0904/020306 " \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, aumentar a remuneração dos Vigilantes/Patrolheiros colocados em escolas com um único regime de funcionamento de € 9.98, para €10.48 por cada útil de trabalho e a dos vigilantes/patrolheiros colocados nas escolas que acumulam dois tipos de horário de € 12.47 para € 13.09 por cada dia útil de trabalho.** \_\_\_\_\_

### 4º PONTO

#### NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES NAS LOJAS JOVENS (DASJ) \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo dezassete, barra, dezoito, barra, dezanove, que estabelece as Normas de Utilização dos Computadores nas Lojas Jovens de acordo com as informações n.ºs 165/DASJ/DAJ, de 27/06/02 e 159/DASJ/DAJ/02, de 25/06/02, respectivamente, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

\*INFORMAÇÃO N.º 165/DASJ/DAJ/02

A Divisão de Apoio à Juventude (DAJ) entendeu ser necessário criar um conjunto de normas que regulamentem a utilização dos computadores nas Lojas Jovens pelos utentes, pelo que me foi solicitado um parecer (Informação) para esclarecer quem teria competência para aprovar as normas constantes em minuta, junta a este processo.

Tratando-se de um conjunto de normas que visam regular o uso dos computadores pelos utentes das mesmas, parece ser esta matéria da competência da Câmara Municipal. Com efeito, nas suas competências atribuídas por Lei, tem este órgão funções executivas e de gestão dos bens municipais. Neste caso, o uso de computadores. O suporte legal encontra-se na alínea f) do nº2 e a alínea a) do nº7, ambos do artº 64º da lei 169/99 de 18 de Setembro, pelo que se propõe que este conjunto de normas seja submetido a aprovação da Câmara Municipal".

\*INFORMAÇÃO N.º 159/DASJ/DAJ/02

Exma. Senhora

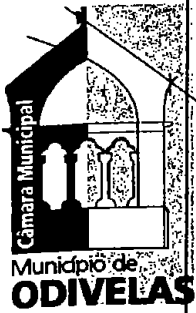
De acordo com a informação 142/DASJ/DAJ/02 de 5/06/02, relativa às alterações propostas acerca das Normas das Lojas Jovem, e após reflexão sobre o seu cariz, solicitou-se parecer jurídico acerca das mesmas, o qual se anexa, bem como as referidas normas, à presente informação.

À consideração superior"

**"NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES NAS LOJAS JOVENS**

1. O período de utilização dos computadores, por utente, é de 1 hora.
2. Não é permitido guardar quaisquer documentos pessoais no computador.
3. O uso de disquetes e CD's só é permitido desde que autorizado pelos técnicos da Loja Jovem.
4. Os utentes terão que estar munidos do material necessário para o trabalho que irão desenvolver, dado que não haverá cedência de material por parte dos técnicos.
5. A impressão não pode ser realizada sem o consentimento prévio dos técnicos.
6. A impressão, para um número máximo de 20 folhas, deve ser feita em formato de rascunho e a preto, para evitar um desgaste antecipado dos tinteiros.
7. A utilização do computador exige marcação prévia.
8. Será concedido um período de 10 minutos de tolerância para salvaguardar a utilização do computador pelo utente.

011  
*[Handwritten signature]*



## Município de Odivelas Câmara Municipal

9. O computador será disponibilizado para outro utente, após o período de tolerância, independentemente deste ter, ou não, procedido à marcação prévia do mesmo. \_\_\_\_\_
10. Os jogos e programas são disponibilizados pela Loja Jovem, não sendo permitida a instalação de outros jogos e/ou programas pelos utentes, bem como fazer downloads. \_\_\_\_\_
11. Não é permitido alterar a formatação do computador. \_\_\_\_\_
12. O utente é responsável pelo bom funcionamento do computador durante o período de utilização, pelo que uma incorrecta utilização do mesmo é da sua inteira responsabilidade". \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

À Consideração do Sr. Presidente, uma vez que se trata de uma matéria da sua competência delegada, proponho o envio do respectivo regulamento à Reunião de Câmara para deliberação." \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"Concordo. \_\_\_\_\_

À Reunião de Câmara para deliberação." \_\_\_\_\_

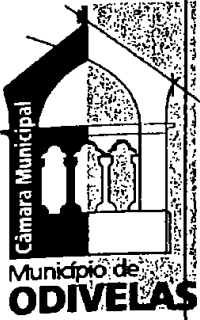
Os documentos mencionados nas informações acima transcritas, encontram-se junto por fotocópia na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

**Aprovado, por unanimidade, as Normas de Utilização de Computadores nas Lojas Jovens.** \_\_\_\_\_

### 5º PONTO

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE CEDÊNCIA DE USO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – INSTALAÇÕES DA RUA FREI JOÃO TURIANO, EM ODIVELAS (DP)** \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, o processo zero, três, zero, sete, zero, três, zero, cinco, barra, quinze, traço, mil novecentos e noventa e nove, traço, dois e zero, três, zero, sete, zero, três, zero, cinco, barra, zero, seis, traço, dois mil e um, traço, dois, do qual consta o ofício da Junta de Freguesia de Odivelas com registo de entrada no Município 007800, de 15 .02.2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação n.º 382/DP/2002, de 20.05.2002, com despacho do Senhor Presidente, e as Minutas dos Contratos que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

### INFORMAÇÃO 382/DP/2002:

"Enviem-se em anexo Contratos Administrativos de Cedência de Uso, a celebrar com a Junta de Freguesia de Odivelas, relativos às instalações arrendadas na Rua Frei João Turiano em Odivelas.

Deverá ter-se em atenção que os Contratos foram aprovados na 21ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora, tendo sido suprimida a Clausula 4ª que imputava à Junta de Freguesia o pagamento das despesas de funcionamento, por se entender que as instalações objecto dos Contratos de Cedência à Junta de Freguesia terão por fim o desempenho de atribuições que por Lei são da competência desta Câmara, nomeadamente a Manutenção e Conservação de zonas Verdes e Espaços Ajardinados, bem como Limpeza das Vias e Espaços Públicos, pelo que as mesmas instalações se destinam ao apoio à varrição, jardinagem e balneários dos trabalhadores afectos aquele serviço, bem como aos serviços de manutenção.

Nesse sentido deverá, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal aprovar a proposta de Contrato em anexo, contendo as alterações mencionadas."

### DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À Reunião de Câmara para deliberação."

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA DE USO:

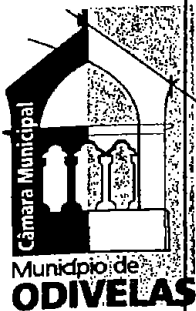
#### ENTRE:

**Câmara Municipal de Odivelas**, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 96 – C, Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargès, licenciado em Economia, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de arrendatária das instalações referidas na cláusula primeira, adiante designado por 1º Outorgante;

**Junta de Freguesia de Odivelas**, pessoa colectiva n.º 680007660, com sede na Alameda do Poder Local, n.º 4, 2675-427 Odivelas, representada pelo seu Presidente Vítor Manuel Alves Peixoto, casado, natural de Monsanto, Idanha-a-Nova, residente na Urbanização da Ribeirada, lote 67 – 3º Esq. Freguesia de Odivelas, com o Bilhete de Identidade n.º 420250 de 93.03.23, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, adiante designado por 2º Outorgante, é acordado e celebrado o presente contrato nos termos e condições constantes das seguintes clausulas:

#### 1ª

Pelo presente Contrato, o Município de Odivelas cede à Junta de Freguesia de Odivelas, a título gratuito e na sequência da celebração do Protocolo de Cedência da zona onde se encontra situado o Mercado Velho de Odivelas com o Metropolitano de Lisboa E.P., aprovado na 4ª reunião Ordinária da Comissão Instaladora, realizada no pretérito dia 20 de Fevereiro, as instalações sitas na Rua Frei João Turiano, 18,



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Freguesia de Odivelas, inscritas na Matriz Predial respectiva sob o Artigo 3505, Secção A e descritas na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a descrição 24203 do Livro B-68. \_\_\_\_\_

2ª

As instalações comodadas pelo presente contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições delegadas na Junta de Freguesia pela Câmara Municipal de Odivelas. \_\_\_\_\_

3ª

A realização de quaisquer obras nas instalações cedidas devem ser precedidas da devida autorização por parte da 1ª Outorgante, que, concomitantemente, solicitará a necessária autorização ao senhorio. \_\_\_\_\_

4ª

A cedência das instalações referidas na Clausula 1ª é efectuada pelo período constante do Contrato de arrendamento em anexo, o qual faz parte integrante do presente contrato. \_\_\_\_\_

5ª

A 2ª Outorgante obriga-se a restituir as instalações em bom estado de conservação ao 1º Outorgante sem direito a qualquer indemnização pelas obras realizadas. \_\_\_\_\_

### “CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO \_\_\_\_\_

ENTRE: \_\_\_\_\_

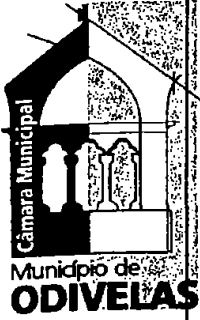
**Câmara Municipal de Odivelas**, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 96 – C, Odivelas, pessoa colectiva com o n.º 504293125, representada pelo seu Presidente Manuel Porfírio Vargues, licenciado em Economia, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de arrendatária das instalações referidas na cláusula primeira, adiante designado por 1º Outorgante; \_\_\_\_\_

e

**Junta de Freguesia de Odivelas**, pessoa colectiva n.º 680007660, com sede na Alameda do Poder Local, n.º 4, 2675-427 Odivelas, representada pelo seu Presidente Vítor Manuel Alves Peixoto, casado, natural de Monsanto, Idanha-a-Nova, residente na Urbanização da Ribeirada, lote 67 – 3º Esq. Freguesia de Odivelas, com o Bilhete de Identidade n.º 420250 de 93.03.23, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, adiante designado por 2º Outorgante, é acordado e celebrado o presente contrato nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas: \_\_\_\_\_

1ª

Pelo presente Contrato, o Município de Odivelas cede à Junta de Freguesia de Odivelas, a título gratuito e na sequência da celebração do Protocolo de Cedência da zona onde se encontra situado o Mercado Velho de Odivelas com o Metropolitano de Lisboa E.P., aprovado na 4ª reunião Ordinária da Comissão



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Instaladora, realizada no pretérito dia 20 de Fevereiro, as instalações sitas na Rua Frei João Turiano, 13, cave, Freguesia de Odivelas, inscritas na Matriz Predial respectiva sob o Artigo 6137, Secção A e descritas na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a Ficha 01206.-----

2ª

As instalações comodatadas pelo presente contrato destinam-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições delegadas na Junta de Freguesia pela Câmara Municipal de Odivelas. -----

3ª

A realização de quaisquer obras nas instalações cedidas devem ser precedidas da devida autorização por parte da 1ª Outorgante, que, concomitantemente, solicitará a necessária autorização ao senhorio. -----

4ª

A cedência das instalações referidas na Clausula 1ª é efectuada pelo período constante do Contrato de arrendamento em anexo, o qual faz parte integrante do presente contrato. -----

5ª

A 2ª Outorgante obriga-se a restituir as instalações em bom estado de conservação ao 1º Outorgante sem direito a qualquer indemnização pelas obras realizadas." -----

Durante a discussão foi apresentada a seguinte nova redacção para a 2ª cláusula: -----

**"As instalações comodatadas pelo presente contrato destinam-se em parte para o refeitório da Junta de Freguesia e para a prossecução e atribuições delegadas na Junta de Freguesia pela Câmara**

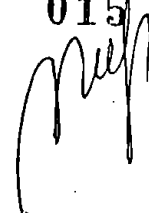
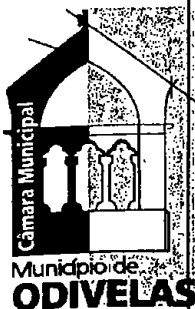
**Aprovado, por unanimidade, a alteração aos Contratos Administrativos de Cedência de Uso a celebrar com a Junta de Freguesia de Odivelas relativamente às instalações sitas na Rua Frei João Turiano, n.º13 e 18, em Odivelas, bem como a nova redacção da 2ª cláusula.** -----

6º PONTO

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º1 E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (VGP)**-----

Presente, para deliberação, a Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Regimento de Engenharia n.º e o Município de Odivelas, constante da informação n.º 118/GVGP/02, de 06.06.2002, da Senhora Vereadora Graça Peixoto, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 118/GVGP/02: -----

## Município de Odivelas Câmara Municipal

"Exmº. Sr. Presidente, \_\_\_\_\_  
Conforme carta enviada por vossa Excelência, de que se junta cópia, foi solicitado ao Regimento de Engenharia n.º 1, Pontinha, a ocupação provisória das suas instalações para albergar os idosos da freguesia da Pontinha, enquanto decorrem as obras de beneficiação do Centro de Dia da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Pontinha. \_\_\_\_\_

Uma vez que as referidas obras de beneficiação já tiveram o seu início, o Regimento de Engenharia n.º 1 autorizou, informalmente, a ocupação daquelas instalações, o que se fez no passado dia 25 de Março de 2002. Toma-se, no entanto, urgente formalizar aquela colaboração, através da celebração de um protocolo de cooperação pelo que, após consulta ao DJAG/DP e introdução das alterações propostas, se junta a respectiva minuta. \_\_\_\_\_

O custo estimado desta verba pela Divisão de Património, será de €: 1350 (mil trezentos e cinquenta Euros), de acordo com a Chefe daquela Divisão, cuja rubrica funcional e orgânica, são as seguintes: \_\_\_\_\_

Rubrica Funcional: 0403/020311 \_\_\_\_\_

Rubrica Orgânica: 0403" \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À Reunião de Câmara para deliberação após cabimentação prévia pela DFA/DP." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 4581 no valor de €: 1.350,00, tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0403/020311." \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Protocolo de Cooperação \_\_\_\_\_

entre o Regimento de Engenharia N.º1 \_\_\_\_\_

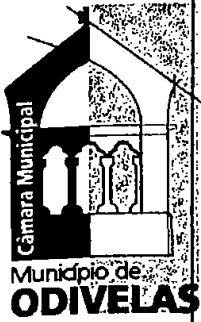
e o Município de Odivelas \_\_\_\_\_

"Considerando que a Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Pontinha (CURPIP) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que funciona como Centro de Dia; \_\_\_\_\_

Considerando que a mesma está sediada em instalações municipais, sendo ainda da responsabilidade do Município de Odivelas o pagamento das despesas de água e electricidade; \_\_\_\_\_

Considerando que, por se encontrarem em elevado estado de degradação, aquelas instalações estão a sofrer obras de beneficiação por parte do Município de Odivelas; \_\_\_\_\_

Considerando que durante o período em que decorrem as obras se torna necessária a transferência provisória daquele Centro de Dia para outras instalações, por forma a que os idosos possam continuar as



## Município de Odivelas Câmara Municipal

actividades a que se dedicam diariamente; \_\_\_\_\_

Considerando ainda que não existem instalações municipais disponíveis com as características necessárias ao regular funcionamento do Centro de dia; \_\_\_\_\_

Considerando finalmente que o Regimento de Engenharia n.º1 se situa na proximidade geográfica daquele Centro de Dia e tem disponíveis instalações que possam ser provisoriamente utilizadas para os seus fins enquanto durarem as referidas obras de beneficiação, \_\_\_\_\_

O REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º 1, abaixo designado por RE1, representado pelo Senhor Comandante Coronel José Manuel F. da Silva Santos, e o MUNICIPIO DE ODIVELAS, abaixo designada por MO, representada pelo Presidente da sua Câmara Municipal, Dr. Manuel Porfírio Vargês, celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos seguintes: \_\_\_\_\_

1. Vai o RE1 ceder provisoriamente a ocupação das instalações da moradia n.º 8, sita no RE1, Pontinha, ao Município de Odivelas, para apoio ao centro de dia da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Pontinha. \_\_\_\_\_

2. O Município de Odivelas fica responsável por: \_\_\_\_\_

a) Vigilância e segurança dos idosos; \_\_\_\_\_

b) Obras de conservação da referida moradia durante o período de cedência; \_\_\_\_\_

c) Limpeza da moradia; \_\_\_\_\_

d) Compensação financeira de € 150 (cento e cinquenta euros) mensais ao RE1 que inclui o pagamento mensal de água e luz consumida; \_\_\_\_\_

e) Ocupação da referida moradia, a partir de 25 de Março de 2002, por um período de 9 meses, prazo que só poderá ser ultrapassado com autorização expressa e por período curto e pré definido; \_\_\_\_\_

f) No acto de desocupação, as instalações deverão encontrar-se em estado de conservação, semelhante ao que existia à data de ocupação. \_\_\_\_\_

3. O Regimento de Engenharia N.º 1 fica responsável por: \_\_\_\_\_

a) Entrega da moradia, à MO, até ao dia 25 de Março de 2002; \_\_\_\_\_

b) Desocupação e limpeza da moradia até à data definida em 3. a); \_\_\_\_\_

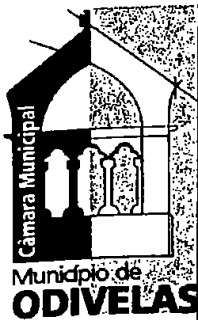
c) Colocação de contadores de água e luz; \_\_\_\_\_

d) Envio ao Município de Odivelas de cópia das facturas de água e electricidade, para conhecimento, respeitante às instalações cedidas; \_\_\_\_\_

e) Envio de factura de compensação financeira referida em 2. d) \_\_\_\_\_

4. O Tenente-General Governador Militar de Lisboa poderá ordenar, em qualquer altura, a interrupção ou o cancelamento da cedência provisória da moradia por motivos de ordem militar ou por não satisfação do estipulado neste protocolo." \_\_\_\_\_





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Aprovar a Celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Regimento de Engenharia n.º1 e a Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da proposta anexa à informação acima referida.

7º PONTO

**PROCESSO Nº 864/02/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REPERFILAMENTO, ASFALTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VALETAS NO ARRUAMENTO QUE LIGA O BAIRRO S. JORGE COM O BAIRRO QUINTA DO CASTELO - SERRA DA AMOREIRA (DOM)**

Presente, para deliberação, o processo oitocentos e sessenta e quatro, barra zero dois, barra "RA", traço "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 042380, de 05.08.2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, que se dá por reproduzido, bem como a informação 716/DIEU/MS, de 09.08.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 716/DIEU/MS:

"Na sequência do ofício da Junta de Freguesia da Ramada a fls.40 e do despacho do Sr. Vereador Carlos Lérias datado de 08/08/02, propõe-se:

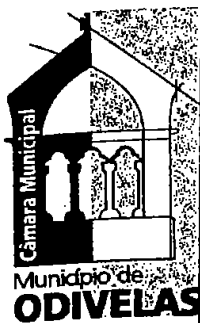
1. Celebrar um protocolo adicional ao abrigo do Art.º 27 do PDCJF, com a Junta de Freguesia da Ramada, disponibilizando o Município a verba de 34.728,75 € (trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos), IVA incluído, anexando-se para o efeito proposta de protocolo.
2. Remeter o presente processo:
  - a) ao DFA/DP para cabimento
  - b) ao DFA/DF para compromisso
  - c) à reunião de câmara para deliberação"

Os documentos mencionados na informação acima transcrita, encontram-se juntos por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo.

- 1) AO DFA/DP para cabimento



## Município de Odivelas Câmara Municipal

2) AO DFA/DF, para compromisso \_\_\_\_\_

3) À Reunião de Câmara, por deliberação " \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 4204 no valor de €: 34.728,75, tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 4.2.1/02020207 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 0102/0801030209." \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários para a realização da obra identificada em epígrafe, no valor de € 34.728,75 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

### 8º PONTO

**PROCESSO N.º 868/02/RA-DOM – PEDIDO DE REEMBOLSO À JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – OBRAS DE MELHORAMENTO NA AZINHAGA MADRE PAULA (FINAL DA RUA ANTÓNIO SOUSA BASTOS) (DOM)** \_\_\_\_\_

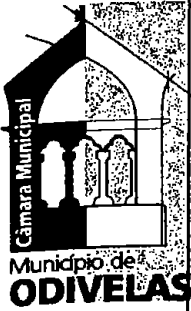
Presente, para deliberação, o processo oitocentos e sessenta e oito, barra zero dois, barra "RA", traço "DOM", do qual consta o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada no Município 037484, de 12.07.2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, que se dá por reproduzido, bem como a informação 116/DOM/SLE/RP, de 02.08.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO 116/DOM/SLE/RP: \_\_\_\_\_

"Ex.mo Senhor Vereador, \_\_\_\_\_

De acordo com o ofício n.º 1046/02, de 02/07/08, da Junta de Freguesia da Ramada, foi solicitado a esta Câmara Municipal o reembolso da verba no valor de € 11,344,62 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), referente às obras de melhoramento da Azinhaga Madre Paula (final da Rua António Sousa Bastos), Ramada de Baixo, e que consistiram na construção de uma rampa, muro de suporte de terras, canteiros de flores e aplicação de corrimões. \_\_\_\_\_

As obras em causa foram, por lapso da Junta de Freguesia, realizadas sem observância do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências das Juntas de Freguesia 2002. No entanto, verifica-se que as mesmas são da competência desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

Pelo que, havendo acordo nesse sentido, propõe-se, nos termos do nº1 do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências, obviar àquele lapso transferindo-se para a Junta de Freguesia da Ramada, os meios financeiros necessários no valor de € 11.344,62 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).

Devendo remeter-se o presente processo:

- a) ao DFA/DP para cabimento;
- b) ao DFA/DF para compromisso;
- c) à reunião de Câmara.

Os documentos mencionados na informação acima transcrita, encontram-se juntos por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo.

- 1)AO DFA/DP para cabimento
- 2)AO DFA/DF, para compromisso

Propõe-se enviar o processo à Reunião de Câmara, após cabimento e compromisso.

INFORMAÇÃO DA DP:

"A proposta de despesa n.º 4126 no valor de €: 11.344,62, tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 4.2.1/02020207

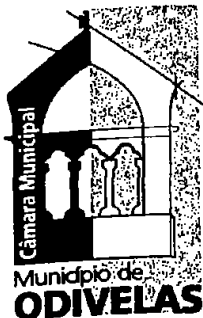
C.O.E.: 0102/0801030209."

**Aprovado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Ramada a quantia de € 11.344,62 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), destinada a reembolsar aquela autarquia do valor gasto com a execução de obras de melhoramento na Azinhaga Madre Paula.**

### 9º PONTO

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CANEÇAS – COMUNIDADE PAROQUIAL DE CASAL NOVO – SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE RAMAL DE ESGOTOS (DAS)**

Presente, para deliberação, o ofício da Comunidade Paroquial de Casal Novo – Paróquia de Caneças –



## Município de Odivelas Câmara Municipal

com registo de entrada no Município 030224, de 05.06.2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 77/DAS/MR/02, de 26.07.2002, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÃO 77/DAS/MR/02: \_\_\_\_\_

A Comissão da Igreja do Bairro do Casal Novo, pertencente à Paróquia da São Pedro de Caneças, oficiou (N/ Ref. 030224, de 05/06/2002) a Câmara Municipal de Odivelas solicitando apoio para fazer face à execução do ramal de esgotos. \_\_\_\_\_

Da análise do processo verificou-se que na altura em que foi solicitada a autorização para os ramais de água, electricidade e esgoto, o pavilhão pré-fabricado onde funcionava a Igreja do Casal Novo, estava localizado numa área de génese ilegal, mas uma vez que detinham os requisitos mínimos para serem autorizados os ramais em causa, a título precário durante um ano. Actualmente o bairro já detém alvará. Contudo, atendendo a que o orçamento dos Serviços Municipalizados de Loures, para a colocação do ramal de esgoto, no montante de € 1934,68 (mil, novecentos e trinta e quatro euros, e sessenta e oito cêntimos) ultrapassa em muito o valor inicialmente estimado, depara-se a comunidade actualmente com a impossibilidade de fazer face a esta despesa, uma vez que apenas dispõe dos donativos dos fiéis. \_\_\_\_\_

### Proposta da DAS \_\_\_\_\_

O ramal de esgotos é um equipamento essencial ao funcionamento da actividade da Igreja, podendo, conforme conversa telefónica com um dos representantes da Comunidade, servir a nova Igreja e Centro Social que se prevêem vir a ser construídos naquele local. \_\_\_\_\_

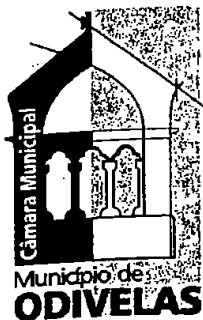
No entanto, atendendo: \_\_\_\_\_

- ao deliberado na 6ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de Maio de 2002, relativamente à necessidade de uma gestão orçamental de rigor e firme controlo da despesa e contenção de custos;
- a que já foi atribuído, no presente ano, um subsídio ao funcionamento à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças, no valor de € 1.750,00 (14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, 9º ponto, em anexo); \_\_\_\_\_
- à contingência de se abrir um precedente na atribuição de subsídios para esta finalidade; \_\_\_\_\_

considera-se que não deverá ser participado o custo total da obra a realizar. \_\_\_\_\_

Nestes termos, propõe-se a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças, contribuinte fiscal nº. 501861017, no valor de € 580,40 (quinhentos e oitenta euros, e quarenta cêntimos) para apoio à colocação do ramal de esgotos na Igreja do Casal Novo. \_\_\_\_\_

O valor ora proposto corresponde a 30% do custo total desta obra, orçamentada em € 1 934,68 proposta deste valor percentual corresponde ao critério que tem sido utilizado para subsidiar outros equipamentos com as mesmas características. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Mais se propõe, caso se concorde superiormente com a presente proposta, a classificação e cabimentação da despesa no valor referido, isto é, de € 580,40 (quinhentos e oitenta euros, e quarenta cêntimos), nas seguintes rubricas orçamentais: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.2./0101 \_\_\_\_\_

C.O.E.: 1102/04020104 \_\_\_\_\_

Proj. N.º : 256/A/2002 " \_\_\_\_\_

Os documentos mencionados na informação acima transcrita, encontram-se juntos por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dão por reproduzidos. \_\_\_\_\_

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: \_\_\_\_\_

"Ao Senhor Presidente com a minha concordância e proposta de envio, após cabimentação, à Reunião de Câmara, para deliberação. \_\_\_\_\_

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

"À Reunião de Câmara para deliberação após cabimentação pelo DFA/DP." \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA DP: \_\_\_\_\_

"A proposta de despesa n.º 4374 no valor de €: 580,40, tem cabimento na seguinte rubrica: \_\_\_\_\_

C.F.: 2.3.2.2/0101 \_\_\_\_\_

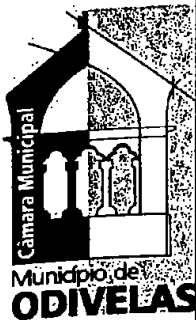
C.O.E.: 1102/04020104." \_\_\_\_\_

Aprovado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças, no valor global de € 580,40 (quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos), para apoio à colocação do ramal de esgotos na Igreja do Casal Novo. \_\_\_\_\_

### 10º PONTO

7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP) \_\_\_\_\_

Presente, para deliberação, a 7ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas, que farão parte integrante da acta da presente reunião. \_\_\_\_\_



## Município de Odivelas Câmara Municipal

Aprovada, por unanimidade, a 7ª Alteração Orçamental.

Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.

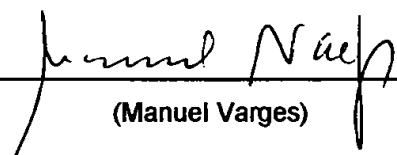
Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

Eram 10h40 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

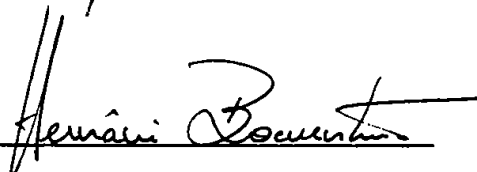
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargês e Secretariada por Hernâni Boaventura, Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, coadjuvado por Ana Maria Almeida Santos da Silva Pires, Chefe de Secção da SAOM.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hernâni Boaventura.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Vargês)

O Director de Departamento:

  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7		NÚMERO 7		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 7		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEQUINTE	O	B	S
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
0102	CÂMARA MUNICIPAL								
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO								
0103	Equipamento administrativo	350.000,00	86.500,00			436.500,00			
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA								
	JUROS								
	INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO								
	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO								
	Banco Totta & Acores	88.450,00		40.000,00		48.450,00			
	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO								
	Caixa Geral de Depósitos	1.800.000,00		340.000,00		1.460.000,00			
	PASSIVOS FINANCEIROS								
	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA								
	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO								
	Outros	320.000,00		44.000,00		276.000,00			
0104	Caixa Geral de Depósitos								
	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
	PESSOAL								
	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
	Outros suplementos	27.521,17	1.047,13			28.568,30			
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	BENS NÃO DURADOUROS								
	Consumos de secretaria	7.500,00		2.000,00		5.500,00			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
	Estudos e consultadoria	100,00	24.600,00			24.700,00			
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO								
	Equipamento administrativo	16.200,00	13.500,00			29.700,00			
0107	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS								
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	BENS NÃO DURADOUROS								
	Outros	187.450,00		46.500,00		140.950,00			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
	Transportes e comunicações	12.400,00		3.800,00		8.600,00			
	Outros	715.545,50		112.372,79		603.172,71			
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO								
	Equipamento administrativo	300,00	150,00			450,00			
	ACTIVOS FINANCEIROS								
	Títulos de participação								
	Participação capital Social	50.000,00		25.000,00		25.000,00			
	GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO								
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	BENS NÃO DURADOUROS								
	Outros	106.200,00	3.000,00			109.200,00			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
	Outros	640.000,00		3.000,00		637.000,00			
0109	GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL								
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	Outros	196.020,00				196.020,00			
0110	GABINETE DE SAÚDE								
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
	BENS NÃO DURADOUROS								
	Outros	62.000,00	1.370,49			63.370,49			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
	Outros	393.144,26	1.370,49			391.773,77			

*[Handwritten signatures and initials]*

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0111	02	GABINETE DE TURISMO						
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020311	Outros	455.558,00	17.900,00			473.458,00	
0112	01	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO						
	0103	PESSOAL						
	010308	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	12.552,25	357,50			12.909,75	
		Outros suplementos						
02		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO						
0201	01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	0103	PESSOAL						
	010308	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	9.968,48	272,42			10.240,90	
	07	Outros suplementos						
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070402	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	20.000,00	4.000,00			24.000,00	
		Equipamento administrativo						
		DIVISÃO FINANCEIRA						
0202	01	PESSOAL						
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES	13.442,59	369,01			13.811,60	
	010308	Outros suplementos						
		DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS						
0203	01	PESSOAL						
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020101	Pessoal do quadro	88.610,00	3.580,00			92.190,00	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010304	Subsídio de refeição	7.860,00	370,00			8.230,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	0203	Outros						
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	501.100,00	150.000,00			351.100,00	
0204	01	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação	33.040,88	8.068,58			24.972,30	
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo						
03		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO						
0301	01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	0102	PESSOAL						
	010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
	01020101	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	20.940,00	3.580,00			24.520,00	
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
	010304	Subsídio de refeição	1.250,00	370,00			1.620,00	
	02	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL						
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020104	BENS DURADOUROS	4.250,00				3.000,00	
	0203	Outros						
	020311	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	55.900,00	18.050,00			37.850,00	
0302	02	DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA						
	0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	020311	Outros	96.947,42	150.000,00			246.947,42	
04		DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL						
0401	07	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
	0704	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
	070402	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	2.230,00			2.330,00	
		Equipamento administrativo						



*[Handwritten signatures and initials]*

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	ORÇAMENTAIS / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0402	02 0202 020201	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria	500,00	2.000,00			2.500,00	
0403	01 0109 010901 02 0203 020301 020302 020308 08 0801 080103 08010304 0801030401 0805 080501 09 0903 090301 090302	DIVISÃO DO PATRIMÔNIO PESSOAL OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Encargos de instalações Conservação de bens Seguros TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS Administração autárquica Subsídios para aquisição de Imóveis Freguesias EMPRESAS Empresas públicas, municipais e intermunicipais ACTIVOS.FINANCEIROS Títulos de participação Criação de novas Empresas Participação Capital Social DIVISÃO JURÍDICA PESSOAL OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Ajudas de custo DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal do quadro Pessoal em qualquer outra situação Pessoal em regime de estágio SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Subsídio de refeição DIVISÃO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento administrativo DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	1.995,00 1.752.000,00 130.000,00 70.000,00 31.400,00 61.000,00 350.000,00 800.000,00 1.795,00 250,00 174.755,00 54.994,31 20.000,00 25.500,00 214.600,00 10.000,00	1.000,00 1.000.000,00 40.000,00 20.000,00 24.715,00 38.000,00 200.000,00 330.000,00 3.000,00 1.690,00 7.160,00 21.012,51 740,00 14.500,00 855,00 1.000,00		2.995,00 2.752.000,00 170.000,00 90.000,00 56.115,00 23.000,00 150.000,00 470.000,00 4.795,00 1.940,00 167.595,00 33.981,80 19.260,00 11.000,00 215.455,00 11.000,00		
0405	01 0109 010901							
05	0103 010305							
0501	01 0102 010201 01020101 01020102 0102010203 0103 010304							
0502	02 0202 020209							
0503	02 0203 020311							
0504	07 0704 070402							
06	01 0102 010201							
0601								
0602								

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0603	01020101 0103 010308 02 0203 020305 07 0703 070301 01 0103 010305 02 0203 020302 07 0702 070201 07020103 070202 07020201 07020205	Pessoal do quadro	348.340,00	600,00			348.940,00	
		SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES						
		Outros suplementos	27.144,59	894,77			28.039,35	
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
		Locação de outros bens						
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	550.000,00		100.000,00	100.000,00	450.000,00	
		EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE						
		Veículos ligeiros	231.385,99	100.000,00			331.385,99	
		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS						
		PESSOAL						
		Ajudas de custo	2.690,00		1.000,00	1.000,00	1.690,00	
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
		Conservação de bens	125.500,00		20.000,00	20.000,00	105.500,00	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES								
HABITAÇÃO	20.000,00		20.000,00	20.000,00				
Reparação e beneficiação								
OUTROS EDIFÍCIOS	300.000,00		20.000,00	20.000,00	320.000,00			
Instalações de serviços	20.000,00		20.000,00	20.000,00	40.000,00			
Escolas								
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA								
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO								
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.000,00		16.500,00	16.500,00	17.500,00			
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
Estudos e consultadoria								
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA								
PESSOAL								
PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS								
Subsídio familiar a crianças e jovens	930,00		1.000,00	1.000,00	1.930,00			
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS								
DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
PESSOAL								
REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
Pessoal em qualquer outra situação	20,00		3.703,96	3.703,96	3.723,96			
Pessoal em contrato administrativo de provimento								
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
MAQUINARIA E EQUIPAMENTO								
Equipamento administrativo	90.000,00			30.000,00	60.000,00			
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS								
PESSOAL								
PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS								
Subsídio familiar a crianças e jovens	810,00		1.000,00	1.000,00	1.810,00			
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
Outros	220.200,00		15.600,00	15.600,00	235.800,00			
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES								
OUTROS EDIFÍCIOS								
Instalações desportivas e recreativas	27.500,00		4.000,00	4.000,00	23.500,00			
Outros	12.500,00		10.000,00	10.000,00	2.500,00			
CONSTRUÇÕES DIVERSAS								
Viadutos, arruamentos e obras complementares	102.000,00		33.000,00	33.000,00	135.000,00			
Cemitérios	10.500,00				1.500,00			
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS								
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRÇÃO	DESPESA				REPOSIÇÕES ABERTAS NOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
070202	OUTROS EDIFÍCIOS	OUTROS EDIFÍCIOS						
07020201	Instalações de serviços	Instalações de serviços	211.456,25	5.000,00		1.900,00		216.456,25
07020202	Instalações desportivas e recreativas	Instalações desportivas e recreativas	268.900,00					267.000,00
07020204	Cebses	Cebses	835.000,00	12.000,00				908.000,00
07020205	Escolas	Escolas	1.873.500,00	27.000,00				1.900.500,00
07020206	Lares de 3ª idade	Lares de 3ª idade	140.000,00	25.000,00				165.000,00
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	Viadutos, arruamentos e obras complementares	602.000,00	146.000,00		5.000,00		748.000,00
07020301	Instalações desportivas e recreativas	Instalações desportivas e recreativas	139.000,00					134.000,00
07020305	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0202	BENS NÃO DURADOUROS	BENS NÃO DURADOUROS	6.000,00	11.400,00				17.400,00
020201	Matérias primas e subsidiárias	Matérias primas e subsidiárias						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0702	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
070203	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.250.060,95	200.500,00		200.500,00		2.049.560,95
07020304	Parques e jardins	Parques e jardins	1.305.000,00	10.000,00				1.315.000,00
07020308	Sinalização e trânsito	Sinalização e trânsito	569.282,80	4.000,00				573.282,80
07020312	Outros	Outros	15.000,00			5.000,00		10.000,00
09	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL	DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL						
0901	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
020209	BENS NÃO DURADOUROS	BENS NÃO DURADOUROS	1.000,00	20,00				980,00
01	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL						
0102	PESSOAL	PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
01020102	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL						
0102010201	Pessoal em qualquer outra situação	Pessoal em qualquer outra situação	68.067,26			2.730,91		65.336,35
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
0201	BENS DURADOUROS	BENS DURADOUROS						
020104	Outros	Outros	13.510,00			5.700,00		7.810,00
0202	BENS NÃO DURADOUROS	BENS NÃO DURADOUROS						
020201	Matérias primas e subsidiárias	Matérias primas e subsidiárias	5.000,00			5.000,00		60.699,00
020209	Outros	Outros	64.999,00			4.200,00		717.194,00
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020311	Outros	Outros	756.144,00			38.950,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0402	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS						
040201	Instituições particulares	Instituições particulares						
04020102	Colectividades e Associações	Colectividades e Associações						
04020104	Outras	Outras						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	39.800,00			500,00		39.300,00
070401	Equipamento básico	Equipamento básico	223.137,17			1.000,00		222.137,17
02	DIVISÃO DE DESPORTO	DIVISÃO DE DESPORTO						
0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
020209	BENS NÃO DURADOUROS	BENS NÃO DURADOUROS						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
070401	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	166.800,00			200,00		166.600,00
02	DIVISÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	DIVISÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
020209	BENS NÃO DURADOUROS	BENS NÃO DURADOUROS						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	214.170,00			20,00		214.190,00
070401	Equipamento básico	Equipamento básico						
070401	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
01	PESSOAL	PESSOAL						
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL						
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL	92.100,00					92.100,00



DATA DE APROVAÇÃO

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002

NÚMERO 7

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	10.800,00	10.800,00			10.800,00	
TOTAL		25.584.466,32	1.924.774,34	1.924.774,34		25.584.466,32	

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES .... 966.506,88

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ... 958.267,46

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
 O Presidente da Câmara, João de Deus  
João de Deus  
João de Deus  
 Os Vereadores: João de Deus  
João de Deus  
João de Deus  
 Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO 7		NÚMERO 7 DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2002		DATA DE APROVAÇÃO							
ALTERAÇÃO DO PLANO		RESUMÃO		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL							
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SEQUENTE	VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO			NAO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES	2003
1.1.1.1.1.2.01	2002 I 2	Funções gerais		2002/01/01	2002/12/31	276.456,25	201.456,25	75.000,00		191.456,25			
1.1.1.1.2.01	2002 I 442	Serviços gerais de manutenção pública		2002/01/01	2002/12/31	350.000,00	350.000,00		86.500,00	436.500,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 132	Administração geral		2002/01/01	2002/12/31	16.200,00	16.200,00		13.500,00	29.700,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 175	Beneficiários de edifícios		2002/01/01	2005/12/31	350.000,00	300.000,00	50.000,00	20.000,00	370.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 420	Apoio técnico e administrativo aos órgãos da Anarquia		2002/01/01	2005/12/31	75.000,00	35.000,00	40.000,00	12.500,00	87.500,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 395	Edifícios Municipais		2002/01/01	2002/12/31	300,00	300,00		150,00	450,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 631	Manutenção de instalações Municipais		2002/01/01	2005/12/31	200.000,00	180.000,00	20.000,00		30.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 444	Cabinete de Apoio às Atividades Económicas		2002/01/01	2002/12/31	20.000,00	20.000,00		4.000,00	24.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 207	Despesas de divulgação do Programa		2002/01/01	2002/12/31	100,00	100,00		2.230,00	2.330,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 156	Departamento Financeiro e de Aprovisionamento		2002/01/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00		1.000,00	11.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 9	Departamento Jurídico e Administrativo Geral		2002/01/01	2002/12/31	100.000,00	90.000,00	10.000,00		60.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 8	Departamento de Transportes e Oficinas		2002/01/01	2002/12/31	10.000,00	10.000,00		25.000,00	35.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 817	Junças de Freguesia - Outras Intervenções		2002/01/01	2002/12/31	31.400,00	31.400,00		24.715,00	56.115,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 356	Freguesias		2002/01/01	2002/12/31	450.000,00	200.000,00	250.000,00	100.000,00	300.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 I 10	Aquisição de Veículos Leves		2002/01/01	2002/12/31	12.500,00	12.500,00		10.000,00	2.500,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 118	Elaboração de Projecto Iniciativas para trabalhadores		2002/01/01	2002/12/31	199.000,00	100.000,00	99.000,00	6.500,00	106.500,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 25	Publicação de Anúncios		2002/01/01	2002/12/31	4.000,00	4.000,00		455,00	4.455,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 126	Encargos com Formadores		2002/01/01	2002/12/31	9.500,00	9.500,00		1.000,00	10.500,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 127	Serviço de Sra		2002/01/01	2002/12/31	17.000,00	17.000,00		10.500,00	6.500,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 128	Apresentações em Público		2002/01/01	2002/12/31	35.000,00	15.000,00		3.000,00	18.000,00			
1.1.1.1.2.01	2002 A 0	Ofertas Institucionais		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		14.500,00	10.500,00			
1.2.1.1.2.01	2002 A 54	Boas são Bradeiras		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		233,44	233,44			
1.2.1.1.2.01	2002 A 54	Segurança e ordem públicas		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		233,44	233,44			
1.2.1.1.2.01	2002 A 54	Protecção civil e luta contra Incêndios		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		233,44	233,44			
1.2.1.1.2.01	2002 A 54	Campanhas sobre protecção civil		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		233,44	233,44			
1.2.1.1.2.01	2002 A 54	Colégios e Seminários		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		233,44	233,44			
1.2.1.1.2.01	2002 A 54	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		233,44	233,44			
1.2.1.1.2.01	2002 A 54	Programas de Protecção Civil nas Escolas		2002/01/01	2002/12/31	25.000,00	25.000,00		233,44	233,44			



Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

ENTIDADES		MODIFICAÇÃO MÊS DE 7		ALTERAÇÃO AO PLANO		MÊS DE 7 DO ANO CONTÁBILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES												
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DÍVIDAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	2003			2004			2005			
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	HAO DEFINIDO	EXERCÍCIOS / REFORÇOS		DEDUÇÕES / ANULAÇÕES									
2.3.2.1. 01	2002 A 62	Subsídio ao funcionamento		2002/01/01	2002/12/31		1102	35.000,00	35.000,00			15.000,00										
2.3.2.1. 0101		Recursos Financeiros																				
2.3.2.2.		Apoio às Ass. / Org. não Govern. e Outras																				
2.3.2.2. 03		Aquisição de Bens e Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0	1103	15.000,00	15.000,00		12.000,00		3.000,00									
2.3.2.2. 0301		Transferências de Capital																				
2.3.2.2. 0301		Iniciativas de dinamização social																				
2.3.2.3. 01		Ações de Informação/Sensibilização e Formação																				
2.3.2.3. 01010																						
2.3.2.3. 010101																						
2.3.2.5.		Divulgação - Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	1102	15.000,00	15.000,00		2.000,00		17.000,00									
2.3.2.5. 01		Dotar infra-estrut. e promov. cond. convívio e out.																				
2.3.2.5. 01		Construção, Reparação e Benef. de Equipamentos de Esporte e Lazer para Idosos																				
2.3.2.5. 01040																						
2.3.2.5. 010402		Reparação e Remodelação		2002/01/01	2002/12/31	2	0803	235.000,00	135.000,00	150.000,00	25.000,00		160.000,00									
2.4.		Habituação e serviços coletivos																				
2.4.2.		Ordenamento do território																				
2.4.2.1.		Revitalização urbana																				
2.4.2.1. 05		Projeto Integrado de																				
2.4.2.1. 05		Requalificação Urbana e Valor. Ambiental da Cidade de Odontas		2002/01/01	2005/12/31	0	0303	11.147,42	11.147,42		150.000,00		161.147,42									
2.4.2.1. 0504		Parques																				
2.4.2.1. 0504		Parques																				
2.4.2.3.		Parques de Planejamento estratégico																				
2.4.2.3. 06		Infusão de Informação		2002/01/01	2005/06/30	0	0302	33.800,00	13.800,00	20.000,00			800,00									
2.4.2.3. 0601		Publicação de Estudos																				
2.4.2.3. 0602		Aquisição de Bens e Serviços		2002/01/01	2005/12/31	0	0302	5.000,00	5.000,00													
2.4.2.3. 08		Centro de Documentação Técnica do DPE																				
2.4.2.3. 0801		Aquisição de Bens		2002/01/01	2005/12/31	0	0302	1.250,00	1.250,00													
2.4.2.3. 0802		Aquisição de Serviços		2002/01/01	2005/12/31	0	0302	50,00	50,00													
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2.4.6.1.1.		Proteção da qualidade de vida no município																				
2.4.6.1.1. 01		Bens não duradouros		2002/04/01	2002/12/31	0	1003	15.000,00	5.000,00	10.000,00	550,00		2.211,84									
2.4.6.1.1. 0102																						
2.4.6.1.1. 02																						
2.4.6.1.1. 0201		Aquisição de Serviços		2002/05/01	2002/12/31	0	1001	65.000,00	65.000,00		1.167,19		66.167,19									
2.4.6.1.1. 0201		Aquisição de Serviços		2002/04/01	2002/12/31	0	1003	100.000,00	100.000,00		3.338,16		3.338,16									
2.4.6.1.1. 0401		Bens não duradouros		2002/05/01	2002/12/31	0	1001	17.500,00	5.000,00	12.500,00			3.832,81									
2.4.6.1.1. 07																						
2.4.6.1.1. 07																						
2.4.6.1.1. 0701		Benef. e Rep. Espaços Urbanos em áreas locais do Município		2002/01/01	2002/12/31	3	0804	57.000,00	297.000,00	240.000,00	10.000,00		307.000,00									
2.4.6.1.1. 0701																						
2.4.6.1.1. 0702																						

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.







*[Handwritten signatures and initials]*

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (PERMANECIMENTO)		INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DIRETIVIDADES / ANULAÇÕES	DOAÇÃO SEQUENTE	2003	2004	2005	SEQUENTES
								DEBITADO	NÃO DEBITADO							
A. TRANSFERÊNCIAS																
3.5.1. 01010	2002 A 834	Capital Social		2002/01/01	2002/12/31		0403 090301	350.000,00	350.000,00							
3.5.1. 01012	2002 A 831	Participação em Empresas		2002/01/01	2002/12/31		0403 090302	800.000,00	800.000,00							
3.5.1. 01020	2002 A 489	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	50.000,00	50.000,00							
3.5.1. 01023	2002 A 458	Participação		2002/01/01	2002/12/31		0107 090302	50.000,00	50.000,00							
3.5.1. 01030	2002 A 437	Transferências e Participação		2002/01/01	2002/12/31		0403 080501	61.000,00	61.000,00							
3.5.1. 010301		Divulgação Atividades Econômicas														
3.5.1. 02030	2002 A 494	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	50.000,00	50.000,00							
3.5.1. 02040	2002 A 489	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	9.500,00	9.500,00							
3.5.1. 020402	2002 A 498	Beas Não Duradouras		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	35.500,00	35.500,00							
3.5.1. 03		Reposições de Informação														
3.5.1. 03010	2002 A 505	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	25.000,00	25.000,00							
3.5.1. 030102	2002 A 509	Transportes e Comunicações		2002/01/01	2002/12/31		0107 020306	3.800,00	3.800,00							
3.5.1. 030104	2002 A 510	Aquisição de Jornais		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	3.800,00	3.800,00							
3.5.1. 030106	2002 A 512	Beas Não Duradouras		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	35.000,00	35.000,00							
3.5.1. 04	2002 A 513	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	15.000,00	15.000,00							
3.5.1. 04010	2002 A 521	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	105.000,00	50.000,00							
3.5.1. 15		Operações de Manutenção - Retira de Activ. Econômicas do Mun. de Odivalvas														
3.5.1. 1501	2002 A 654	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	261.000,00	261.000,00							
3.5.1. 16		Prêmio de Instituição da Qualidade Empresarial														
3.5.1. 1601	2002 A 656	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	47.100,00	7.100,00							
3.5.2. 01		Caracterização econômica de Odivalvas														
3.5.2. 01		Caracterização da Estrutura Econômica do Município de Odivalvas														
3.5.2. 0101	2002 A 681	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	64.000,00	64.000,00							
3.5.2. 0102	2002 A 682	Beas Não Duradouras		2002/01/01	2002/12/31		0107 020209	4.900,00	4.900,00							
4.1.1.1.1.		Operações da dívida autárquica														
4.1.1.1.1.1.		Relações com Instituições Financeiras														
4.1.1.1.1.1.1.		Juros de dívida														
4.1.1.1.1.1.1.1.	2002 A 849	Emprestimos de curto prazo		2002/01/01	2002/12/31		0103 03010104	88.450,00	88.450,00							
4.1.1.1.1.1.1.1.1.	2002 A 856	Emprestimos de médio e longo prazo		2002/01/01	2002/12/31		0103 0301010205	1.800.000,00	1.800.000,00							
4.1.1.1.2.		Amortização da dívida														
4.1.1.1.2.1.	2002 A 868	Emprestimos de médio e longo prazo		2002/01/01	2002/12/31		0103 1001040205	320.000,00	320.000,00							
<b>TOTAL ...</b>								14.156.787,23	9.806.783,23	4.350.000,00	896.442,99	1.937.245,78	8.765.562,44			

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

0 Presidente da Caixa, Fernando Nery

[Signature]  
[Signature]

Os Repetidores :

[Signature]  
[Signature]

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

[Signature]  
[Signature]

[Signature]